


Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante do Pregão Eletrônico nº 020/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 619863, para **aquisição de equipamentos de informática para modernização do Restaurante Popular I, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012**. Aos 16 dias de agosto de 2016, às 9:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2016, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de junho de 2016 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 04 de julho de 2016, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - FA LIMA INFORMÁTICA - EPP**. Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 04 de julho de 2016 às 13h59m, dentro do prazo estabelecido, a Pregoeira julga: Em relação à proposta: considerando o parecer técnico emitido através do memorando nº 378/2016 de 26 de julho de 2016 pela Secretaria de Administração e Planejamento, Unidade de Gestão, sob a assinatura e responsabilidade das Sras. Ana Paula S. B. de Oliveira, Gerente, e Thaís Cidral Testoni, Coordenadora da Unidade de Gestão, onde informaram "que não foi possível constatar algumas especificações em relação ao Desktop Básico + Monitor 2,5', ofertado pela empresa", exigidas no PET nº 0153796/2015 no que se refere aos itens 6.6 interface de áudio, 8.8 regulagem e 9.4 ajuste de inclinação (fl. 191). Diante do apontamento, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 18.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante, via ofício nº 038/2016/UPR de 27 de julho de 2016, concedendo o prazo de até a data de 29/07/2016 às 14h, para esclarecimento quanto ao cumprimento das exigências técnicas do produto (fl. 192). Em resposta, através de e-mail, recebido em 29 de julho de 2016, às 10h13m, dentro do prazo concedido, a empresa enviou os prospectos do equipamento e informou que: "em relação aos itens 6.6 - Interface de áudio (Placa mãe) e 9.4 - Ajuste de inclinação (teclado), os modelos ofertados atendem as exigências. Porém, no item 8.8 - Regulagem (Monitor), o manual do fabricante Samsung não menciona regulagem de altura, apenas inclinação", (fls. 193/202). Sendo assim, por descumprimento ao subitem 10.6 "a" a Pregoeira a declara **desclassificada**. Em relação a proposta ofertada pela empresa onde menciona "Sendo assim, podemos corrigir ofertando o modelo LG 22MP55PQ", esta não foi aceita por caracterizar-se como ato que descumpra o subitem 10.8. Em análise aos documentos de habilitação verificou-se que estão em conformidade com os requisitos do Edital. Diante do exposto, fica a empresa **D. PEIXOTO INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME**, quarta colocada no certame, convocada a encaminhar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 04 dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.9 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando melhorar o preço ofertado. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão